

CONTRATO
LOTES 3 e 4

Agrupamento de Escolas de Constância, NIPC 600080420, com sede na Rua Moinho de Vento, nº 10, CP 2254-909 Constância, neste ato representado pela Presidente do Conselho Administrativo, Olga Manuela Barata Dias Antunes, adiante designado Primeiro Outorgante.

e

Diamantino Simões Borges, Lda., NIPC 503514756, com sede no Parque Empresarial de Tomar, 2305-127 Asseiceira - Tomar, neste ato representada por João Lima Simões Borges, portador do Cartão de Cidadão n.º 5056314, válido até 24/11/2029, que outorga na qualidade de sócio gerente, adiante designado como Segundo Outorgante.

Considerando que:

a) Por deliberação de 07 de setembro de 2021, foi adjudicado, no âmbito do procedimento de Consulta Prévia "Bufete 2 - 21/22", o LOTE 3 (Bebidas) e o LOTE 4 (Águas) ao concorrente Diamantino Simões Borges, Lda., pelo preço contratual infra indicado:

Lote 3 - 3064,50€;

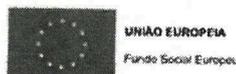
Lote 4 - 789,00€.

b) Através da mesma deliberação, foi também aprovada, nos termos do disposto no art. 98.º do CCP, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 30/2021 de 21 de maio, a minuta do contrato a celebrar, (não) tendo havido qualquer reclamação, por parte do adjudicatário relativamente à mesma;

c) De acordo com o disposto no n.º 2 do art. 88.º do CCP, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 30/2021 de 21 de maio, no presente procedimento não há lugar à prestação da caução;

d) O encargo total do presente contrato importa em 4139,94€, correspondendo 3853,50€ ao preço contratual e 286,44€ ao valor do IVA à taxa legal em vigor.

Cofinanciado por:



É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a
Objeto do contrato

- 1 - O Segundo Outorgante, pelo presente contrato, obriga-se ao fornecimento ao Primeiro Outorgante, dos bens correspondentes ao lote adjudicado no âmbito do procedimento de consulta prévia “Bufete 2 - 21/22”, de acordo com o caderno de encargos, designadamente das suas especificações técnicas e da proposta adjudicada.
- 2 - Os lotes objeto do presente contrato são os **LOTE 3 (Bebidas)** e o **LOTE 4 (Águas)**.

Cláusula 2.^a
Preço contratual

Pelos bens melhor identificados na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço contratual proposto para cada lote e melhor identificados no considerando a) supra, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.^a
Prazos de vigência

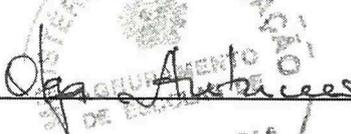
- 1 - O contrato mantém-se em vigor durante o ano letivo 2021/2022, com a atribuição de efeitos retroativos à data da notificação da adjudicação.
- 2 - Na execução do presente contrato, e durante todo o prazo de vigência, devem os bens ser fornecidos em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

Cláusula 4.^a
Conteúdo do contrato

Nos termos e para os efeitos do disposto no CCP, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º daquele diploma legal.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.

(Primeiro Outorgante - Agrupamento de Escolas de Constância)





(Segundo Outorgante - Diamantino Simões Borges, Lda.)



DIAMANTINO SIMÕES BORGES lda
Fundada 1948
Capital Social: 250.000 Euros - NIF N.º Registo CRC Tomar: 503 914 756
Licença Comunitária N.º 65903
Parque Empresarial - Rua B - Lote B X - 2305-127 TOMAR
www.dsb.pt - Tel: 249 381 556 - geral@dsb.pt

Verificaram-se os seguintes documentos:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP - art. 81.º do CCP, que se arquiva;
- Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, datada de _____, comprovativa da situação contributiva regularizada;
- Certidão da Direcção-Geral dos Impostos, datada de _____, comprovativa da situação tributária regularizada;
- Registo criminal do Segundo Outorgante, datado de _____ e válido até _____ e registo criminal do(s) sócio(s) gerente(s);
- Certidão permanente, válida até _____
- Documento de Identificação do representante do Segundo Outorgante.

3 / 3

Cofinanciado por:

